

DECRETO Nº 33.562, DE 27/12/2017.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM
FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b” DA CF /88.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **LEONICE GUSTAVO AIOLFFI**,
Matrícula 1394, que exerce o Cargo de PROFESSOR, Nível SR, Padrão “E”,
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos Proporcionais ao
Tempo de Contribuição, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº.
2017.02.43560P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 26 (vinte
e seis) anos, 09 (nove) meses e 03 (três) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/01/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Dezembro de 2017.



JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal